



LEI Nº 7.218, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAIR FERRAZZA PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JAIR FERRAZZA a
via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada E” e localizada
no Residencial Mônaco I, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de fevereiro de
dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo